



MUNICÍPIO DE ERECHIM
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer nº 587/2024.

Processo Administrativo nº 2021/21271

Assunto: Prestação de Contas.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos de Parcerias.

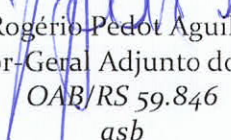
Ementa: Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas.

Trata-se de prestação de contas integrante do termo de Fomento nº 038/2021 visando os repasses de recursos financeiros, para projeto “Intérprete de Libras”. Considerando os documentos apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA, o Parecer Técnico Financeiro (fl. 227) entendendo que os mesmos comprovam a aplicação do recurso; relatório técnico de monitoramento de avaliação (fl. 229 e 230) concluindo-se pela comprovação do alcance de metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento; Parecer técnico Conclusivo de análise de prestação de contas (fls. 231 e 232) foi pela comprovação da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos e pela regularidade com ressalvas da prestação de contas, uma vez que houve a restituição de R\$ 837,29; ambos homologados pela COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (fls. 233) a Procuradoria-Geral do Município manifesta-se pela regularidade com ressalvas da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, II da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 30 de agosto de 2024.


Rogério Pedot Aguilar
Procurador-Geral Adjunto do Município
OAB/RS 59.846
asb